



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 167

"CONCEDE AO FUNCIONARIO GERALDO VIEIRA 2 (DOIS) ANOS DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

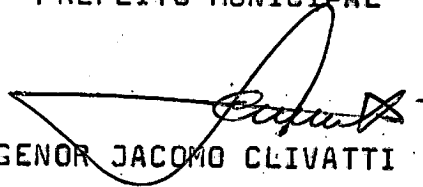
R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionario GERALDO VIEIRA, ocupante do cargo da carreira de Escriturário-Nível 20-Classe IV, lotado no Departamento de Finanças, Divisão do Tesouro, 2 (dois) anos de licença para assuntos particulares, sem vencimentos, a partir de 29 de junho de 1.973 até 29 de junho de 1.975, conforme proc. nº 307/73-DAP.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de junho de 1.973.


HÊNIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JACOMO CLIVATTI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO